



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 262/17, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0024/17, de 02/01/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº. 224/17, de 22/05/2017, no tocante a concessão do adicional de insalubridade ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

Onde se lê:

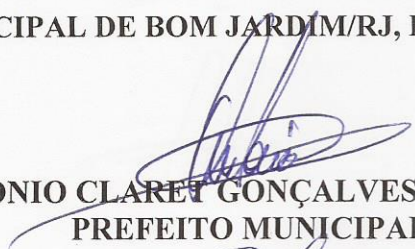
NOME	MATRICULA	CARGO	PERCENTUAL	DATA
Marcos Frederico dos Santos	10/2463 - SMOI	Chefe de Serviços Funerários – CAI - I	15%	01/05/2017

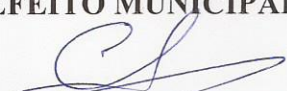
Leia-se:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERCENTUAL	DATA
Marcos Frederico dos Santos	10/2463 - SMOI	Chefe de Serviços Funerários – CAI - I	15%	01/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

